

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0705/2013

ESTABELECE
CRONOGRAMA DE AÇÕES.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais e regimentais; e, **Considerando** os termos da Portaria nº 753, de 21 de Dezembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, que altera o prazo de implementação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os procedimentos Contábeis Patrimoniais e específicos adotados e o Cronograma de Ações a adotar para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC – TSP, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Água Branca.

Em 28 / 05 / 2013

Rúcia A. Federsen
RESPONSÁVEL

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Água Branca, em 28 de Maio de 2013.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI
1ª SECRETÁRIO